

matrícula

72.549

ficha

1

São Paulo, 29 de MARÇO de 19 96.

IMÓVEL: PRÉDIO e seu TERRENO situados à rua Arthur Bernardes nº.318, parte dos lotes nºs.10, 8 e 6 da quadra 6, da Vila Rio Branco, no 33º SUBDISTRITO-ALTO DA MOÓCA, distante 30,00 metros da esquina da rua Professor Giuliani, medindo dito terreno, 10,00m. de frente para a referida rua, por 30,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados e nos fundos a mesma medida da frente, confrontando do lado direito de quem olha da rua para o terreno, com propriedade de Agenor Xavier Lopes e Octávio Tomina e com terreno de propriedade de Francisco Tarezio Cordeiro, no lado esquerdo com terreno de João Gonçalves e nos fundos com o lote nº.4.

CONTRIBUINTE: Nº.053.045.0010-5.

PROPRIETÁRIO: PAULO TELLES DE FREITAS, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Artur Bernardes, nº.318.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.69.528 (16-03-1962), deste Cartório.

ADEMAR FIORANELI
Oficial

Av.01- em 29 de MARÇO de 1996.

Do requerimento datado de 19-03-1996 e da Certidão 158031/95 -4 de 26-06-1995, expedida pela Prefeitura da Capital, **CONSTA** que, o IMÓVEL matriculado, possui as seguintes **confrontações atualizadas**, do lado direito com o prédio nºs.302/228 e 310 da rua Arthur Bernardes e com os prédios nºs.94 e 76/82, da rua Professor Giuliani, do lado esquerdo com o prédio nº. 326 da rua Arthur Bernardes e nos fundos com o prédio nº.68, da rua Professor Giuliani.

Ausio M. R. Neto
ESCREVENTE HABILITADO

ADEMAR FIORANELI
Oficial

Av.02- em 29 de MARÇO de 1996.

Do Formal de Partilha expedido aos 27-08-1992, pelo Cartório da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital (Foro Central) e da certidão de casamento expedida aos 15-07-1966, pelo Cartório de Registro Civil do 10º Subdistrito Belenzinho

(continua no verso)

matrícula

72.549

ficha

1

verso

desta Capital, extraída do termo nº.428, livro B-27, fls.32v CONSTA que, o proprietário PAULO TELLES DE FREITAS, na época de sua aquisição, era **CASADO** pelo regime da comunhão de bens com PASCHOALINA LENUZZA, tendo sido o casamento realizado em 13-10-1928.

ESCRIVENTE HABILITADO

DEMAR FIORANEU
Oficial

R.03- em 29 de MARÇO de 1996.

Do Formal de Partilha expedido aos 27-08-1992 e aditado em 13-02-1996, pelo Cartório da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital (Foro Central), extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimentos de PASCHOALINA LENUZZA, que também era conhecida por PASCHOALINA TELLES DE FREITAS, filha de Carlos Lenuzza e de Bernardina Lenuzza; e PAULO TELLES DE FREITAS, RG.nº.2.620.074-SSP/SP. e CPF. nº. 082.399.758-87, (ocorridos respectivamente aos 23-07-1979 e 23-05-1982, que foram casados entre si, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida aos 23-06-1992, transitada em julgado aos 10-08-1992, **VERIFICA-SE que, o IMÓVEL, avaliado em R\$46.030,00 (quarenta e seis mil e trinta reais) foi PARTILHADO na seguinte proporção: aos herdeiros- filhos:**

- 1) OCTÁVIO TELLES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, incapaz, interdito, RG.nº.16.272.469-SSP/SP., residente à rua Artur Bernardes, nº.318; 2) ISAIAS TELLES, brasileiro, marceneiro, RG.nº.2.815.803-SSP/SP., casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com MARIA DIRCE TELLES, brasileira, do lar, RG.nº.12.674.299-SSP/SP. e CPF. em comum nº.280.484.828-00, residentes à rua Alberto Finque, nº.85; 3) VALDIR TELLES DE FREITAS, brasileiro, vendedor autônomo, RG.nº.8.931.998-SSP/SP., casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com MARIA CÉLIA CARMARGO TELLES, brasileira, do lar, RG.nº.6.708.973 e CPF. nº. 382.384.628-00 em comum, residentes à rua Dr. Carlos de Moraes Andrade, nº.89, aptº.2; 4) LAERCIO TELLES DE FREITAS, brasileiro, ajustador, RG.nº.4.156.311, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com ALEXANDRINA DA GRAÇA TELLES, brasileira, do lar, RG.nº.14.978.635-SSP-SP. e CPF. em comum nº.638.087.228-00, residentes à rua Artur Bernardes, nº.318; 5) ELISEO TELLES DE FREITAS, brasileiro, eletricista, RG.nº.4.214.656-SSP/SP., casado sob o

(continua na ficha 2)

matrícula

72.549

ficha

2

São Paulo, 29 de MARÇO de 19 96.

(continuação da Matrícula nº.72.549)

regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com EVENI FRANCISCO DE FREITAS, brasileira, do lar, RG. sob o nº.14.716.587-SSP/SP., CPF. em comum nº.389.464.408-72, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Arthur Bernardes, nº.318; 6) MOISES TELLES DE FREITAS, brasileiro, encarregado RG.nº.5.701.391-SSP/SP., casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com MARIA LUIZA CAMARGO TELLES, brasileira, do lar, RG.nº.5.034.983-SSP/SP., CPF. em comum nº.570.245.028-00, residentes à rua Sabino Guglielme, nº.65, UMA OITAVA (1/8) PARTE IDEAL no valor de R\$5.753,75 a cada um; ao herdeiro-neto por representação à herdeira-filha Maria Telles Américo: DORIVAL AMÉRICO, brasileiro, tapeceiro, RG.nº.9.439.107, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com NILDA ALVES DA SILVA AMÉRICO, brasileira, do lar, RG.nº.5.658.111-SSP/SP. e CPF. em comum nº.658.723.558-15, residentes à rua Conde D'Eu, nº.27, UMA OITAVA (1/8) PARTE IDEAL no valor de R\$5.753,75; e aos herdeiros-netos por representação ao herdeiro-filho pré morto Osvaldo Telles: 1) SONIA FERRABOLI TELES, brasileira, auxiliar administrativa, separada judicialmente, RG. sob o nº.14.187.763-SSP/SP. e CPF.nº.885.606.518-50; 2) SUELI FERRABOLI TELES, brasileira, promotora de vendas, separada judicialmente, RG.nº.11.221.816-SSP/SP. e CPF.nº.047.844.048/05; 3) OSVALDO FERRABOLI TELES, brasileiro, solteiro, maior, serralheiro e operador de máquinas, RG.nº.15.239.467-SSP/SP. e CPF.nº.082.384.778-08; e 4) CARLOS FERRABOLI TELES, brasileiro, solteiro, menor, relativamente capaz, nascido aos 08 de outubro de 1966, RG.nº.14.793.132-SSP/SP. e CPF. sob o nº.074.602.138-02, todos residentes à rua Sargento Darci Martins, nº.41, domiciliados nesta Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a UM TRINTA E DOIS (1/32) AVOS no valor de R\$1.438,44, a cada um.

Fausto M. R. Moto
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioraneli
ADEMAR FIORANELI
Oficial

Av. 04, em 10 de MARÇO de 2008.

À vista do Formal de Partilha expedido em 20/09/2007, pelo Cartório da 10ª Vara da Família e Sucessões desta Capital e da cédula de identidade expedida pela SSP/SP aos 13/03/1978, faço constar que o número correto do RG da esposa do adquirente qualificada no item "2" do R.03, MARIA DIRCE TELLES, é 12.674.229, e não como

(continua no verso)

matrícula

72.549

ficha

2

verso

constou do título que deu origem ao aludido registro que neste particular fica retificado.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 05, em 10 de MARÇO de 2008.

À vista do Formal de Partilha que deu origem à Av. 04 e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal aos 05/09/1993, faço constar que a esposa do adquirente qualificada no item "2" do R. 03, MARIA DIRCE TELLES, antes dependente do CPF/MF do seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 247.148.218-06.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 06, em 10 de MARÇO de 2008.

À vista do Formal de Partilha que deu origem à Av. 04 e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal aos 08/04/1998, faço constar que a esposa do adquirente qualificada no item "4" do R. 03, ALEXANDRINA DA GRAÇA TELLES, antes dependente do CPF/MF do seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 287.469.348-04.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 10 de MARÇO de 2008.

À vista do Formal de Partilha que deu origem à Av. 04 e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que a esposa do adquirente qualificada no item "6" do R. 03, MARIA LUIZA CAMARGO TELLES, antes dependente do CPF/MF do seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 217.845.188-83.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 08, em 10 de MARÇO de 2008.

À vista do Formal de Partilha que deu origem à Av. 04 e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que a esposa do adquirente qualificada no R. 03, NILDA ALVES DA SILVA AMÉRICO, antes
(continua na ficha 3)

matricula

72.549

ficha

3

10 de MARÇO de 2008.

São Paulo,

(continuação da matricula nº 72.549)

dependente do CPF/MF do seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 203.978.728-36.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 09, em 10 de MARÇO de 2008.

À vista do Formal de Partilha que deu origem à Av. 04 e da certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Itaquera, desta Capital, aos 02/12/1982, extraída do termo nº 18.987, lavrado às fls. 225 e vº, do livro B nº 64, faço constar a **alteração do estado civil do** adquirente qualificado no item "3" do R. 03, OSVALDO FERRABOLI TELES, em virtude de haver contraído matrimônio aos 02/12/1982, **sob o regime da comunhão parcial de bens**, com TÂNIA REGINA BORGES, brasileira, de prendas domésticas, RG nº 20.977.275-SSP/SP e CPF/MF nº 164.990.488-60, passando a chamar TÂNIA REGINA BORGES TELES.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 10, em 10 de MARÇO de 2008.

À vista do Formal de Partilha que deu origem à Av. 04 e da certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 33º Subdistrito – Alto da Mooca, desta Capital, aos 09/11/1991, extraída do termo nº 447, lavrado às fls. 077, do livro B nº 44, faço constar a **alteração do estado civil do** adquirente qualificado no item "4" do R. 03, CARLOS FERRABOLI TELES, em virtude de haver contraído matrimônio aos 09/11/1991, **sob o regime da comunhão parcial de bens**, com VERA CRISTINA DE AZEVEDO, brasileira, estudante, RG nº 17.408.138-8-SSP/SP e CPF/MF nº 118.038.458-05, passando a chamar VERA CRISTINA DE AZEVEDO TELES.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 11, em 10 de MARÇO de 2008.

À vista da certidão de óbito expedida em 20/12/2000, pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito – Tatuapé, desta Capital, extraída do termo nº 56.453, livro C nº 052, fls. 135, que integra o Formal de Partilha que deu origem à Av. 04, faço constar o **óbito de** OCTÁVIO TELLES DE FREITAS, qualificado no item "1" do R. 03, ocorrido aos 13/12/2000.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

72.549

ficha

3

verso

R. 12, em 10 de MARÇO de 2008.

Do Formal de Partilha que deu origem à Av. 04, extraído dos autos (processo nº 06/229176-8), de *inventário* dos bens deixados por OCTÁVIO TELLES DE FREITAS, falecido no estado civil de solteiro, verifica-se que **a oitava (1/8) parte ideal do imóvel (adquirida conforme R.03)**, avaliada em R\$11.924,62 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), foi **partilhada** na seguinte proporção: aos **herdeiros-irmãos**: **1) ISAIAS TELLES**, aposentado, casado com MARIA DIRCE TELLES, qualificados no item "2" do R. 03 e nas Avs. 04 e 05; **2) VALDIR TELLES DE FREITAS** casado com MARIA CÉLIA CAMARGO TELLES, qualificados no item "3" do R. 03, atualmente residentes na rua Artur Bernardes nº 318; **3) LAÉRCIO TELLES DE FREITAS**, aposentado, casado com ALEXANDRINA DA GRACA TELLES, qualificados no item "4" do R. 03 e na Av. 06, atualmente residentes na rua Teodoro Riedio nº 151, aptº 31-B; **4) MOISES TELLES DE FREITAS** casado com MARIA LUIZA CAMARGO TELLES, qualificados no item "6" do R. 03 e na Av. 07, atualmente residentes na rua Camberra nº 732, aptº 21 e **ao herdeiro-sobrinho (por representação da herdeira-irmã pré morta: MARIA TELLES AMÉRICO): DORIVAL AMÉRICO** casado com NILDA ALVES DA SILVA AMÉRICO, qualificados no R. 03 e na Av. 08, atualmente residentes na rua João Teixeira da Silva nº 404, **a parte ideal correspondente a um cinqüenta e seis (1/56) avos** a cada um; **aos herdeiros-sobrinhos (por representação do herdeiro-irmão pré morto: ELISEO TELLES DE FREITAS): 1) CLÁUDIO TELLES DE FREITAS**, brasileiro, electricista, RG nº 19.869.245-6-SSP/SP e CPF/MF nº 147.339.488-08, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ANA LÚCIA MATOS ARAUJO DE FREITAS, brasileira, secretária, RG nº 18.528.738-4-SSP/SP e CPF/MF nº 105.758.548-39, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Francisco Mignoli nº 165, aptº 53-B e **2) CRISTIANO TELLES DE FREITAS**, brasileiro, do comércio, RG nº 19.869.832-X-SSP/SP e CPF/MF nº 163.455.528-79, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com PATRÍCIA REGINA MALTEZ DE FREITAS, brasileira, do lar, RG nº 23.506.740-4-SSP/SP e CPF/MF nº 203.908.948-93, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Francisco Mignoli nº 165, aptº 53-B, **a parte ideal correspondente a um cento e doze (1/112) avos** a cada um e **aos herdeiros-sobrinhos (por representação do herdeiro-irmão pré morto: OSVALDO TELLES): 1) SONIA FERRABOLI TELES**, qualificada no item "1" do R. 03, atualmente residente e domiciliada em Bauru, deste Estado, na rua Cussy Júnior nº 1.352; **2) SUELI FERRABOLI TELES**, qualificada no item "2" do R. 03, atualmente residente na rua Quatro nº 45; **3) OSVALDO FERRABOLI TELES** casado com TÂNIA REGINA BORGES TELES, qualificados no item "3" do R. 03, atualmente residentes na rua Flor de Júpiter nº 8-A e **4) CARLOS FERRABOLI TELES** casado com VERA CRISTINA DE AZEVEDO TELES, qualificados no item "4" do R. 03, atualmente residentes rua João da Costa nº 59, **a parte ideal correspondente a um duzentos e vinte e quatro (1/224) avos** a cada um.



Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 4)

matrícula

72.549

ficha

04

11 de agosto de 2016

São Paulo,

Av. 13, em 11 de agosto de 2016- (PRENOTAÇÃO n.º 379.453 de 28/07/2016).

Da Certidão expedida em 27/07/2016, pela 5ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença (processo n.º 1016793-03.2014.8.26.100), na qual figuram como **exequente:** METROCENOGRRAFIA LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.340.313/0001-02, e como **executados:** 1) CARLOS FERRABOLI TELES casado com VERA CRISTINA DE AZEVEDO TELES, qualificado no item "4" do R.03 e na Av.10, e 2) CARLOS FERRABOLI TELES - EPP, CNPJ/MF n.º 11.758.495/0001-39, verifica-se que **a parte ideal correspondente a oito duzentos e vinte quatro avos (8/224) ou 3,57142% do imóvel matriculado** pertencente ao executado indicado no item "1", adquirida conforme R.03 e R.12, (além de outras) foi **PENHORADA**. Sendo de R\$89.887,20 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado.



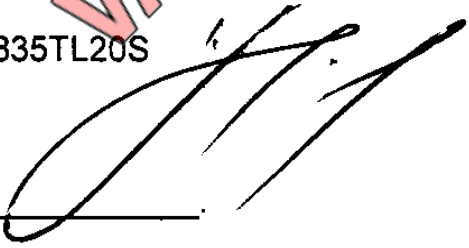
Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____

Av. 14, em 22 de junho de 2020- (PRENOTAÇÃO n.º 447.471 de 22/06/2020).

À vista do Protocolo n.º 202006.2210.01192236-IA-500 de 22/06/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n.º 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG n.º 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo n.º 00028513820125020025 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **CARLOS FERRABOLI TELES**, CPF/MF n.º 074.602.138-02, qualificado no R. 03 e na Av. 10.

selo: 124594331GS000253835TL20S



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:- _____